

# ATA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA SEGUNDO DECISÃO JUDICIAL

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E  
DEZOTO, DO PERÍODO DE DEZENOVE HORAS ÀS DEZE-  
NOVE HORAS E VINTE MINUTOS, A BANCA EXAMINADORA  
AGUARDOU A CANDIDATA JULIA DE OLIVEIRA BAPTISTA  
PARA APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, PORÉM A CAN-  
DIDATA NÃO COMPARECEU. SEM NADA MAIS À  
TRATAR FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA.

